



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/09

"Considera Visitante Ilustre o Senhor Eduardo Guimarães – Presidente do Centro Espírita Casa de Caridade Aureliano, no município de Niterói/RJ"

JOÃO CARLOS MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o Plenário aprovou e ele **promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art.1º. Fica considerado ‘Visitante Ilustre do município de Santa Maria’ o Senhor Eduardo Guimarães, Presidente do Centro Espírita Casa de Caridade Aureliano, no município de Niterói/RJ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos trinta e um (31) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009).

Ver. **JOÃO CARLOS MACIEL**

Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Luiz Carlos Ávila da Silva

1º Secretário